



# *Câmara Municipal de São Vendelino*

*Estado do Rio Grande do Sul*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO/RS

INDICAÇÃO N° 23/2025

**MARTINA SEIBERT**, vereadora com assento perante o Legislativo Municipal, no uso de suas prerrogativas legais constantes no artigo 164 do Regimento Interno, propõe a seguinte **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal:

Para que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, estude a viabilidade de reconstrução da pinguela localizada nas imediações do Moinho do Sr. Guido Stockmanns, que serve como ligação entre dois bairros da localidade.

## **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de uma reivindicação da comunidade local, considerando que, há muitos anos, existe uma pinguela no local, utilizada por moradores para a travessia de pedestres entre dois núcleos habitacionais. Contudo, devido à força das águas do arroio, especialmente em períodos de enchente quando é arrastada, conforme ocorreu no ano passado.

A reconstrução ou substituição da pinguela por uma estrutura mais segura e resistente traria maior segurança e comodidade para os pedestres que utilizam este caminho diariamente, sendo uma importante melhoria para a mobilidade local.

Este pedido atende a solicitações diretas dos moradores de ambas as localidades interligadas pela passagem, refletindo a necessidade de ação concreta do Poder Público para garantir condições adequadas de circulação.

Uma das funções do Vereador é de fazer indicações, e com isso estarem atentos as demandas da população, onde a indicação é uma maneira de comunicar o Executivo em relação a demanda.

Na certeza de poder contar com o Vosso apoio, subscrevo.

São Vendelino/RS, 29 de maio de 2025.

**VER. MARTINA SEIBERT**  
**UNIÃO BRASIL**